



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.733, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que deferiu o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda de suspensão parcial das férias, no período de 2 a 16 de julho de 2025, em razão de compromissos institucionais.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Júnior Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA-1851-78.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, de 12 de junho de 2025, que deferiu o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda

de suspensão parcial das férias, no período de 2 a 16 de julho de 2025, em razão da participação de Sua Excelência no evento *Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional*, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá, Colômbia, bem como de compromissos institucionais com a assinatura de convênio com a Universidade de São Paulo (USP), a ocorrer no dia 7 de julho de 2025.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.